PORTARIA 2.118/2018

ESTABELECE O PERIODO DE FÉRIAS DO SERVIDOR MATHEUS MENDES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Considerando que as férias do servidor está prevista para o mês de setembro de 2018,

Resolve,

PRIMEIRO: O período de gozo das férias do servidor Matheus Mendes dos Santos é de 11 a 30 de setembro de 2018.

SEGUNDO: O período de 01 a 10 de setembro de 2018 será indenizado.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 4 de setembro de 2018

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE